



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

### LEI MUNICIPAL Nº 846, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

#### ALTERA A EMENTA E ACRESCENTA O INCISO XI NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 833/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, João Batista Marçal Teixeira Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a ementa e acrescentado o inciso XI ao artigo 1º da Lei nº833/2014, de 28 de maio de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS, **BAIRRO** E PRAÇA NO LOTEAMENTO TERRA NOVA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Mutum .....

Art. 1º Fica denominado de:

.....  
.....

**XI – Bairro Terra Nova**, o loteamento Terra Nova, localizado na saída de Mutum para Ponte Alta.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, 09 de outubro de 2014.

**João Batista Marçal Teixeira**  
Prefeito Municipal